



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES-VEREADOR/PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>UNANIM.</u>
<u>2ª</u> Sessão do	<u>2ª</u> período <u>ORD</u>
<u>04</u> / <u>08</u> / <u>26</u>	
Secretário	

PROJETO DE LEI Nº 034/2026

Em, 03 De Agosto de 2026

EMENTA:

"Concede o Título de Cidadã Nova Florestense a Srª. MARIA DAS VITÓRIAS CABRAL e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica **Concede o Título de Cidadã Nova Florestense a Srª. MARIA DAS VITÓRIAS CABRAL e dá outras providências.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 03 de Agosto de 2026.

Diego Isaac de Lima Gomes
Vereador/Autor

Emilia Virginia Silva Oliveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 00082-6



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES-VEREADOR/PDT

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente projeto de lei ordinária que faz a **"Concede o Título de Cidadã Nova Florestense a Sr^a. MARIA DAS VITÓRIAS CABRAL e dá outras providências.**

Excelências, justifica-se o presente Projeto de Lei em nome da Sr^a. **MARIA DAS VITÓRIAS CABRAL**, é filha natural do Estado do Goiás-GO reside em Nova Floresta-PB, e empreende na cidade no ramo de restaurante.

Essa é uma justa homenagem por tudo que faz por Nova Floresta.

Nova Floresta/PB, 03 de Agosto de 2026.

Diego Isaac de Lima Gomes
Vereador/Autor

Emilia Virginia Silva Oliveira
Emilia Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF